



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2023/2025

ATA 02/2024 - COMDEMA

Porto Ferreira, 27 de março de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024 reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença (anexo 1). **Abertura:** a presidente, Sr. Luana Zambelli, iniciou a reunião às 17h e 15min anunciando a pauta do dia: Leitura da resposta do ofício 01/2024; Semana do Meio Ambiente (ações a serem desenvolvidas); **1-** Foi mostrado aos membros presentes a devolutiva do ofício 01/2024 encaminhado à Defesa Civil solicitando maiores informações e dados sobre as podas de árvores da cidade, o qual foi respondido pelo Coordenador da Defesa Civil, o Sr. Luís Fernando Bonelli Francisco. Os membros fizeram a leitura e debateram os dados informados, foi observado que houveram bem poucas denúncias, sendo no ano de 2022 apenas 18 e no ano de 2023, 34 denúncias. **2-** Voltamos a falar sobre a importância de cadastro e capacitação dos podadores de árvores da cidade, ressaltando ações de outras cidades com leis que inibem as podas drásticas, com aplicação de multas tanto para o podador como para o proprietário do imóvel e como podemos fazer para implantarmos em nossa cidade, visando a melhoria da manutenção das árvores e sua elevada importância ao meio ambiente além do correto manuseio dos resíduos das podas e seu destino. A presidente do conselho, Luana, sugeriu que o ideal seria um triturador dos resíduos para as podas o que já se transformaria em material que seria devolvido ao meio ambiente como adubo. Foi debatido então como podemos começar para iniciarmos esse trabalho de conscientização, com uma proposta para à Prefeitura. **3-** Debatemos sobre uma Minuta de resíduos que deverá ser encaminhada diretamente ao Prefeito sobre o cadastro e capacitação dos podadores para depois ser encaminhado para os trâmites legais. **4-** Sugestão de um disk denúncia via WhatsApp a fim de aumentar o alcance das denúncias pela população. O disk denúncia foi criado por uma lei de 2012, mas hoje em dia poucos utilizam o telefone e por isso a importância de um

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | casadosconselhos@portoferreira.sp.gov.br



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2023/2025

WhatsApp que é o meio mais utilizado pelas pessoas atualmente e se faz necessário esse aprimoramento. Ficou decidido então que será enviado um ofício solicitando informações sobre o funcionamento atual e como pode facilitar aos cidadãos. **5- Semana do Meio Ambiente-** Falamos sobre a importância da divulgação da mesma, lembramos que o Richard ficou responsável pela cartilha de conscientização para divulgação. Falou-se sobre levar os alunos para uma palestra e recordou-se que no ano anterior foram os alunos da ETEC e que para esse ano a fim de abranger maior número de pessoas sugerimos que os alunos de outras escolas sejam convidados e que há a possibilidade de realizar a palestra no teatro uma vez que o mesmo será inaugurado no dia 24/05. Foi sugerido o plantio de mudas no espaço que está sendo construído no Santa Luzia. O Paulo ficou responsável para ver dia disponível no Parque Estadual para levar o pessoal do CCI e CAPS e também confirmar com o palestrante. O Lamelas ficou responsável em conversar com o pessoal do CAPS e também com o transporte. O André Calderan responsável por conversar com a Adriana da Diretoria de Ensino de Pirassununga para viabilizar a participação dos alunos da rede estadual, ensino médio, para a palestra. **6-** Ficou decidido que será enviado um ofício ao Meio Ambiente solicitando informações sobre o Programa Município Verde/Azul, se houve adesão do município, a pontuação que se encontra, o ranqueamento do mesmo. **7-** Falamos também sobre a não participação de alguns membros do Conselho e que de acordo com o nosso Estatuto não pode haver 3 faltas consecutivas e que serão enviados ofícios questionando a não participação para o Gabinete, para a Secretaria do Meio Ambiente e para a Agência Reguladora. **8-** Em resposta ao protocolo do Sr. Nivaldo Luiz do Carmo, Referente ao Protocolo nº4285/2024, foi deferida a sua defesa por todos os membros presentes. O Conselho, portanto, **acata o recurso** apresentado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 18h45min. Eu, Márcia Elaine Carlos, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

Márcia Elaine Carlos

Secretária-geral

Luana Zambelli

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | casadosconselhos@portoferreira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2755/2010
GESTÃO 2023/2025

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ANEXO 01 DA ATA 02/2024 - LISTA DE PRESENÇA DO COMDEMA

Porto Ferreira, 27 de Março de 2024

NOME - <u>Delipe L. A. Lamellas</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>Paulo Roberto de Oliveira</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>Márcia Elaine Carlos</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>Tatiane Brega do Carmo</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>William Zanetti</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>André Mauro Calderan</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>Renata Brito Zambelli</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - _____	ASS. _____